

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244/2022
De 26 de julho de 2022

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 26/07/2022
Canindé de São Francisco - SE
26 de julho de 2022

Funcionário

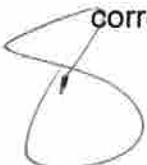

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022-FMS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022-FMS**, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para realizar reuniões ordinárias a cada três meses, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõe; sempre que necessário realizar reuniões ordinárias; registrar em ata todas as reuniões realizadas que deverão ser assinadas pelos componentes desta comissão de acompanhamento e participantes presentes; avaliação dos parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como, dos aspectos econômicos-financeiros da atuação da instituição parceira, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no Contrato de Gestão; análise das causas que originaram desvios e ocorrências no funcionamento dos serviços; observação direta e discussões com a entidade provedora sobre o funcionamento dos serviços; estabelecer acordos e a implantação de medidas corretivas, quando necessárias.

 Art. 2º - O Decreto de que trata será composta pelos seguintes membros:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CRISTIANA FERNANDES SANTOS – CPF: 951.203.195-72;
KLEBSON LUIZ FRANCO DE ARAÚJO – CPF: 031.748.824-43;
WILTON BARRETO DE CASTRO – CPF: 711.028.175-20.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 26 de julho de 2022.



WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal